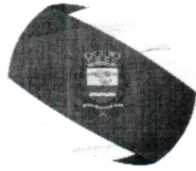


Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

OF. 1228/2021 – GS
ASGS/asgs

DOCUMENTO
CADASTRADO
SMS/RP

Ribeirão Preto, 16 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício N° 008/2021 de 01 de abril p.p., que solicita vacinação contra a Covid-19 para os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, segue anexa cópia do relatório da Coordenadora do Programa de Imunização desta Secretaria com as informações sobre o solicitado.

Atenciosamente.



Enfª Jane Aparecida Cristina
Assistente do Secretário Municipal da Saúde

Ilustríssimo Senhor

Dr. Raphael Martins Ferris

Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região
Ribeirão Preto/SP

Ribeirão Preto, 12 de Abril de 2021

Em resposta à solicitação informo:

As definições de cada grupo para a vacinação contra o Coronavírus em cada etapa da campanha de vacinação são descritas pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde e em Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra Covid-19 do Estado de São Paulo, de acordo com o grau de risco que cada grupo possui de adquirir a doença, desenvolver suas formas graves que levam à internação e ao óbito, levando em consideração o quantitativo de vacinas disponível. O município deve seguir as normatizações e vacinar apenas os grupos contemplados nos documentos técnicos disponibilizados, elaborando seu Plano Municipal de Vacinação de acordo com essas diretrizes Nacionais e Estaduais.

De acordo com Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, página 171:

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

O município de Ribeirão Preto não recebeu quantitativo de doses suficiente para completar a vacinação dos trabalhadores da saúde, restando ainda cerca de 10 mil pessoas não vacinadas nesse grupo até o momento, considerando todas as categorias profissionais. A necessidade do fornecimento de doses de vacina para completar a vacinação desse grupo foi reiterada ao governo Estadual por meio de ofício. No entanto, até o momento, aguardamos informações e o fornecimento dessas doses. Assim que estiverem disponíveis, será retomada a vacinação desse grupo.

Nesse momento, solicitamos que, aqueles que se enquadrem no grupo de trabalhadores da saúde, conforme descrito acima, deverão aguardar que o município receba doses de vacina contra Covid-19 para atendimento dessa população. Salientamos que no momento da vacinação, será avaliação individual para conferência de documentos que comprovem que a pessoa se enquadra no grupo de trabalhadores da saúde.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.
Atenciosamente,

Enfa Dra Mayra Fernanda de Oliveira
Coordenadora do Programa de Imunização
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Depto de Vig. em Saúde e Planejamento